

Junta das
Causas Lid.
em audiencia
do Officio Senior.
V. Fiscal. Porto
Pacos do Colégio
1 de Abril de 1853

Vda Trindade
p.

Ca^{ma} Camara

Ris Francisco da Silva Reis que ^{mo} am.
pupue hua piguma casa cita na rua
da Boa Flora ao lado do escento, a
qual pretende demolir, e reedificar no
seu lugar outra conforme com a planta
inclara que he no que comprehende se
milhante as outras da mesma rua.

//

P. al. Ca. se digne
permitir he a nece-
saria licençia.

Porto 1 de Abril de 1853.

Franci^{mo} da S.^a Reis.

C.R. ell^{ce}.

A. 9.000

L^{co} 124

L^{co} 50

G. 470

1991

Na forma da resposta. Porto
em 11 de Maio de 1853

V. da Princesa. Vinte
p.

V. 6
Martim de
Dias

Ex^{ma} Camara

Aplanta incluz, que apresenta Francisco da
Silva Reis, esta nos termos de ser approvada,
por se conformar com outras edificações da mesma
Cama. Porto 7^o de Abril de 1853.

Joaquim Sabesta Lima Junior

Manoel Francisco da Santo

Antonio Lopy Ferreira Jr

Jose Luis Vazquez Junior

Concedo

Manoel Lopy

Recebo
O. M. Netto

N.º 89



Rs. 98600

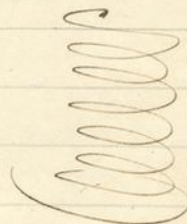
Auctoridade Porto e São Paulo
 em 11 de Abril de 1853

V. da Prindade
 P.

Cos Depósitos

Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de nove mil, e seij cento e seis metal

que recebi do Sr. Francisco da Silva Reis, para affiançar a extracção dos entulhos e mais disposições Municipaes provenientes da sua obra na rua da Boa Hora.



E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser alli legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 11 de
 Abril de 1853.

O THESOUREIRO

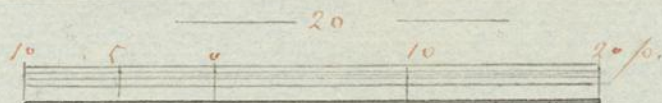
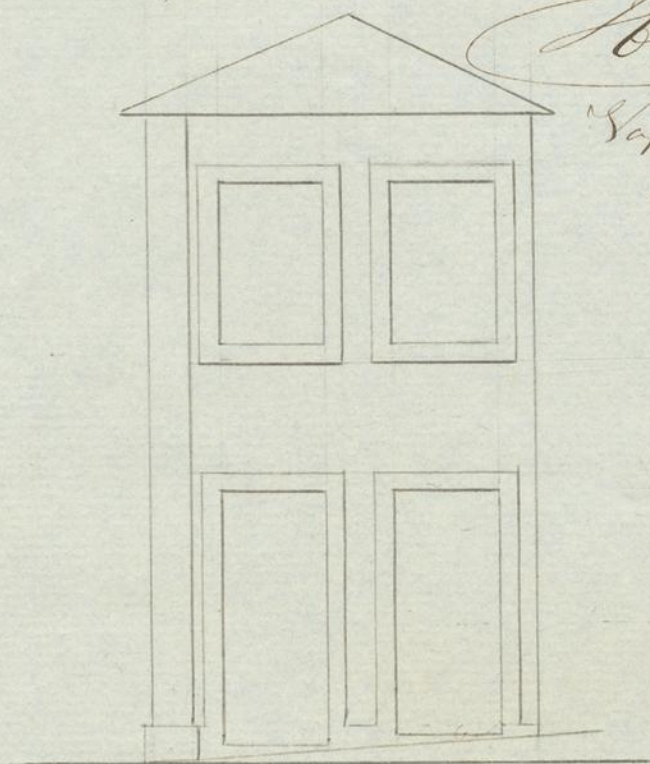
J. J. C. Castro.

Approvada. Porto em Camara 78
 10 de Abril de 1853

V. da Prindade. *Valente*

Mestre da obra *João*

Alves
 Sr. G.
 Dias



Para a Casa da Boa Hora: João do Nascimento